

Uberização e precarização do trabalho: uma análise para o estado da Bahia

Raíssa Carneiro Castro¹, Verônica Ferreira Silva dos Santos¹, Leandro Batista Duarte¹

¹ Universidade Estadual de Feira de Santana – Bahia
- Brasil

Resumo

Este trabalho tem o objetivo geral de analisar quais são as implicações da precarização do trabalho, ampliada pelo fenômeno da Uberização, na renda do trabalhador por conta própria no estado da Bahia nos anos de 2017 e 2022. Para tanto, a metodologia utilizada foi revisão bibliográfica acerca do modelo econômico de Economia Compartilhada e do fenômeno de Uberização, além da aplicação do método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) e dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua dos anos de 2017 e 2022. Os resultados obtidos corroboram a literatura existente, segundo a qual, os trabalhadores que possuem um nível maior de escolaridade apresentam uma renda maior e fatores individuais como raça/cor e gênero têm impacto negativo na renda do trabalhador. Ademais, o processo de precarização do trabalho contribui para um impacto negativo na renda do trabalhador por conta própria no estado da Bahia.

Palavras-chave: Economia compartilhada. Precarização. Uberização. Bahia.

Abstract

This work has the general objective of analyzing the implications of precarious work, amplified by the phenomenon of Uberization, on the income of self-employed workers in the state of Bahia in the years 2017 and 2022. For this purpose, it used as a methodology a bibliographic review about the model of the Shared Economy and the Uberization phenomenon, in addition to carrying out the application of the Ordinary Least Squares (OLS) method using microdata from the Continuous PNAD, for the years 2017 and 2022. The results obtained corroborate the existing literature, confirming that workers who have a higher level of education have a higher income and that individual factors such as race/color and gender have a negative impact on the worker's income, as well as demonstrating that the process of precarious work contributes to a negative impact on the income of self-employed workers in the state of Bahia.

Keywords: Sharing economy. Precarization. Uberization. Bahia.

Citação deste Artigo (ABNT)

CASTRO, Raíssa C. SANTOS, Verônica F. S. DUARTE, Leandro. Uberização e precarização do trabalho: uma análise para o estado da Bahia. *Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas*. v.22, n.1, 23-35, 2025.

Recebido em 25/04/2024.

Aprovado em 20/02/2025.

Autor para Correspondência

Raíssa Carneiro Carvalho
UEFS – Curso de Economia
Avenida Transnordestina, s/n -
Novo Horizonte. CEP 44036-900
- Feira de Santana - Bahia
E-mail: uefsraissa@gmail.com



Copyright: © 2025 Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas.

This article is an open access article distributed under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution (CC BY) license.

INTRODUÇÃO

O processo de precarização do trabalho está conectado ao fenômeno da globalização. O termo “precarização” é sinônimo de reduzir, ou seja, é o que norteia o fenômeno da globalização: a redução de custos de produção em busca do maior lucro possível. A globalização está intrinsecamente ligada à evolução e ao surgimento de tecnologias, as quais contribuem para o aumento da produção, mas, em contrapartida, diminui a demanda por mão de obra, contribuindo com o movimento de expansão da precarização do trabalho (Pereira, 2001). Dadas essas circunstâncias, os trabalhadores precisam se submeter a praticamente diversas situações para conseguir uma fonte de renda.

O tempo presente é de interconexão global e crescente acessibilidade à internet, movimento que coopera com a popularização do modelo econômico da economia do compartilhamento, em que indivíduos podem compartilhar bens e serviços de forma colaborativa, contribuindo para a tentativa de construção de uma economia mais descentralizada e horizontal.

O desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) favoreceu o processo de reorganização dos elementos sociais e políticos da sociedade. É nesse cenário que se inicia o processo de popularização das plataformas digitais, no qual se originam formas de organizações de trabalho, como a Uberização. Esse termo refere-se à organização de atividades laborais por meio de plataformas digitais que conectam prestadores de serviços a consumidores, atividade que se alia ao conceito da Economia Compartilhada, mas também ao processo de precarização do trabalho. Nesse modelo, o trabalhador se torna “proletário de si próprio”, como afirma Antunes (2020).

A Uberização não se inicia e nem está exclusivamente associada à Uber, ou seja, está mais amplamente associada à consolidação de um trabalhador desprovido de direitos e garantias que está subordinado, controlado centralizadamente e disponível para o trabalho. Sua condição é a de um trabalhador sob demanda, um trabalhador *just in time* (Abílio, 2020).

O motorista da Uber é remunerado na exata medida das demandas da empresa-plataforma. Essa informalidade digital significa que para esses

trabalhadores, permanecer na rua, disponível para a empresa, durante 18 horas por dia, não significa ser remunerado por 18 horas de trabalho. A condição do trabalhador *just in time* é estar disponível para ser imediatamente utilizado, mas ser remunerado unicamente pelo que produz. Assim como o ambulante receberá de acordo com o número de produtos que vender, o entregador terá seus rendimentos na proporção dos pedidos que realizar (Abílio, 2020).

A instabilidade e a insegurança são traços constitutivos dessas novas modalidades de trabalho. Como a experiência britânica do *zero hour contract* [contrato de zero hora] que trata de uma espécie de trabalho sem contrato, no qual não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados. Quando há demanda, basta uma chamada e os trabalhadores devem estar *on-line* para atender ao trabalho intermitente. Dessa forma, as corporações se aproveitam, expandindo a “Uberização” e ampliando a “pejotização” e, assim, florescendo uma nova modalidade de trabalho: o escravo digital, tudo isso para disfarçar o assalariamento (Antunes, 2018).

No Brasil, a Uber começou a atuar nas grandes cidades no ano de 2014, iniciando pela cidade do Rio de Janeiro. Depois houve o movimento de expansão para outras capitais, chegando à capital Baiana, Salvador, em 2016. Esse movimento levantou debates em diferentes vertentes, principalmente no que diz respeito à regulação, taxação e questões trabalhistas, especialmente em se tratando de uma empresa que opera mundialmente e cada país possui uma legislação para diferentes tipos de serviço.

Considerando as transformações na execução do trabalho, mostra-se relevante investigar como o fenômeno da Uberização, impulsionado pelas inovações tecnológicas, impacta a conjuntura socioeconômica. Diante desse cenário, o objetivo geral deste trabalho é analisar as implicações desse fenômeno na renda dos trabalhadores por conta própria nos anos de 2017 e 2022 no estado da Bahia.

Abordar sobre essa temática é de fundamental importância à medida que mais brasileiros se cadastram nesse tipo de atividade como forma de obter renda, sem, contudo, ter certeza da garantia dos direitos trabalhistas e do cumprimento dos

deveres que uma empresa teria ao contratar um trabalhador.

Este trabalho está estruturado em mais quatro seções além desta introdução. A segunda seção consiste em revisão da literatura e explora as principais teorias e estudos relacionados à globalização, Economia Compartilhada e Uberização. A terceira apresenta a base de dados e a metodologia adotada para conduzir a análise. Em sequência, na quarta, são exibidos os resultados e a discussão. Na quinta seção, reserva-se um espaço para as considerações finais do trabalho.

FRONTEIRAS LÍQUIDAS: GLOBALIZAÇÃO E A DISRUPÇÃO DA ECONOMIA COMPARTILHADA

O termo globalização é regularmente utilizado para exemplificar um processo que objetiva a unificação socioeconômica mundial. Normalmente ilustrado como um conjunto de transformações socioeconômicas que vem passando, de maneira contínua, o mundo contemporâneo.

Autores de diferentes linhas de pensamento trazem definições acerca do que seria o processo de globalização, de forma que é possível encontrar distintas interpretações para conceituá-lo. O sociólogo Paul Hirst e o economista Grahame Thompson examinam o processo de globalização como um mito, sendo uma ideologia que tende a paralisar as iniciativas nacionais e contribuir para o processo de internacionalização da economia, em que o mundo vai ficando cada vez mais digital e o capital mundializado. Segundo Hirst e Thompson (2002, p.13):

“A globalização tornou-se um conceito em moda nas ciências sociais, uma máxima central nas prescrições de gurus da administração, um slogan para jornalistas e políticos de qualquer linha. Costuma-se dizer que estamos em uma era em que a maior parte da vida social é determinada por processos globais, em que culturas, economias e fronteiras nacionais estão dissolvendo. A noção de um processo de globalização econômico rápido e recente é fundamental para essa percepção”.

O economista francês François Chesnais, para tratar de um novo contexto histórico do capitalismo, aplica a expressão “Mundialização do Capital”. Para o autor, trata-se de uma “[...]

configuração do capitalismo mundial e nos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação” (Chesnais, 1996, p.13).

No que diz respeito ao desenvolvimento das atividades sociais, políticas e econômicas de fronteiras, é possível observar que tais fronteiras têm se tornado cada vez mais obsoletas, de maneira que as distâncias já não importam mais. O processo de globalização é um fenômeno essencialmente capitalista e polarizador. Foi a partir da Revolução Industrial que se permitiu o avanço capitalista de países industrializados sobre o restante do mundo. A perspectiva mais aceita pelos autores é de que o processo de globalização foi impulsionado pelo neoliberalismo. Nesse cenário, o neoliberalismo conduziu o processo de globalização econômica mundial.

“(…) a pré-história da globalização situa-se na década de 1960, quando as áreas periféricas da economia mundial começaram a ser sacudidas pela expansão da empresa transnacional, pela nova divisão internacional do trabalho, os empréstimos bancários baratos do mercado do eurodólar e o boom petrolífero mundial. Na década de 1980, após a grande crise de meados dos 70/80, inicia-se uma nova história: o mundo industrial é sacudido por uma profunda reestruturação capitalista, sustentada tecnicamente na revolução informática e das comunicações, tornando possível a descentralização espacial dos processos produtivos. A nova tecnologia influi em todos os campos da vida econômica e revoluciona o sistema financeiro, pela conexão eletrônica dos distintos mercados. Esse processo é complementado pelas privatizações, desregulamentação e flexibilização dos mercados, agudização da concorrência internacional entre capitais privados e capitalismo nacionais, compondo-se um quadro que modifica o funcionamento do mercado mundial, acelerando a internacionalização e gerando um conjunto de fenômenos novos [...]” (Vieira, Liszt, 1997, p. 77, *apud* Pereira, 2001, p. 57).

26

A liberalização econômica que ocorreu no comércio internacional provocou uma competitividade com drásticas consequências no âmbito econômico. Esse fenômeno foi determinante para a mudança nas relações comerciais, financeiras e de trabalho. Os efeitos dos resultados da liberalização do comércio podem ser considerados os principais responsáveis pelo permanente processo de inovação tecnológica e de

um movimento constante em busca da redução de custos e maior lucro, atrelado à procura de mão de obra barata e precarizada.

Nessa perspectiva, Tonelo (2020, p.140) pontua:

“[...] o neoliberalismo como meio de modificação das relações de trabalho, a fim de ganhar sobrevida diante da crise de acumulação dos anos 1970 é, de certo modo, uma complexa combinação de formas de exploração e de constituição do sistema produtivo”.

Essas mudanças econômicas não foram acompanhadas por mudanças sociais. Hirst e Thompson (2002, p.14) argumentam que: “[...] a globalização, da maneira como é concebida por seus defensores mais extremados, é basicamente um mito”. Os autores tentam demonstrar que a globalização é, na realidade, um paradoxo, pois o processo contribui para o crescimento da desigualdade econômica, o desemprego e a precarização do trabalho.

RESTRUTURAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

O trabalho surgiu como um meio de conseguir satisfazer às necessidades para a sobrevivência humana. Na sociedade capitalista, o trabalho físico foi instituído com o objetivo de gerar riqueza para as nações. Para Engels (2006, p.1), o trabalho “É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem”.

Ao longo da história da humanidade, o trabalho esteve atrelado ao desenvolvimento humano. Nesse processo contínuo, ocorreram diversas transformações no mundo. Em um movimento de colaboração científica com estratégias militares, manifestou-se uma das inovações mais transformadoras: a criação e o desenvolvimento da *internet*. Nos primórdios, a *internet* foi criada com objetivo militar.

Mais tarde a *internet* viria a ser disponibilizada para a sociedade. Existiram também outras melhorias científicas que possibilitaram mudanças sucedidas no espaço geográfico, a exemplo do movimento de descentralização das empresas.

Desse momento em diante, a ideia de tempo e espaço deixaram de ser as mesmas.

Evidenciam-se o aprimoramento e o surgimento de inovações técnicas, tanto no processo produtivo quanto no campo do conhecimento científico, combustíveis para as indústrias de alta tecnologia. Enfatizam-se os desenvolvimentos ocorridos nas áreas de informática, eletrônica, genética e telecomunicações.

“As novas tecnologias de comunicação ocuparam papel fundamental na reestruturação produtiva que emergiu a partir década de 1970. Com elas, a disputa pelo controle e pelo fluxo de informações adquiriram patamares jamais vistos, viabilizando, de um lado, a aceleração dos tempos de produção de mercado e circulação de capitais e, do outro lado, a intensificação da maximização dos lucros ao possibilitar a usurpação de grande quantidade de dados privados e coletivos de comportamentos” (Faustino; Lippold, 2023, p. 65).

Essas transformações viabilizaram uma maior e mais rápida interação entre as pessoas, encurtando cada vez mais o tempo e a distância do compartilhamento de informações e serviços. Foi a proclamação da “Era” da informação.

No século XXI, na então Indústria 4.0, não é diferente. Marcado pela continuidade do avanço da globalização, das tecnologias de informações, da robótica, da inteligência artificial, da computação quântica e do deslocamento das informações de maneira instantânea pelas diversas regiões do mundo, pronuncia um momento de grandes alterações em diferentes dimensões da sociedade, causando impacto no processo de organização do trabalho e contribuindo para o alargamento do abismo social. Associado a todas essas transformações, está sendo desenhado um processo crescente de informalidade nos postos de trabalho, ocasionando a exclusão do mercado de trabalho formal, os milhares de trabalhadores que não estão sendo absorvidos pelas novas demandas da atual fase do capitalismo.

Nesse cenário de transformação das relações de trabalho, a Economia do Compartilhamento vem se popularizando. “O desenvolvimento da *internet*, da sua velocidade e da capacidade de armazenagem são os fatores essenciais para a criação e para as

potencialidades da economia do compartilhamento” (Oliveira; Assis; Costa, 2019, p. 249).

Nesse sentido é importante destacar que o termo “Economia Compartilhada” (sharing economy ou shared economy) remonta à década de 1930. Surgiu nos Estados Unidos, no contexto da Grande Depressão, e está relacionado à emergência de tecnologias sociais e à busca de alternativas em face do crescimento populacional e do esgotamento dos recursos existentes (Giovanini, 2020).

O movimento de popularização do termo, no entanto, ocorreu em 1990 e alguns autores utilizam-se dessa cronologia para indicar a sua origem, impulsionada pelos avanços tecnológicos que propiciaram a redução dos custos das transações *on-line* peer-to-peer (Shirky, 2012) e viabilizaram a criação de modelos de negócio baseados na troca e no compartilhamento de bens e serviços entre pessoas desconhecidas (Schor, 2014).

Esse é o modelo econômico cuja permissa é o compartilhamento de recursos entre os indivíduos e o facilitador as plataformas digitais.

“As plataformas digitais são a condição prévia e o mecanismo de instrumentalização da economia de compartilhamento. Esses aplicativos permitem que as pessoas dividam “qualquer coisa”, e em qualquer lugar, com desconhecidos ou não, inclusive sua força de trabalho. Além da divisão das coisas que se torna possível, difunde-se que as relações de trabalho são modernizadas, ao possibilitar que o próprio trabalhador defina, com flexibilidade e certa autonomia, os seus dias de trabalho e sua carga horária” (Oliveira; Assis; Costa, 2019, p. 251).

Esse novo padrão de organização econômica se constrói como uma alternativa ao modelo neoliberal do hiperconsumo. Pontuado por Kaminski e Kuiaski (2021, p. 89) como “[...] um pilar de sustentabilidade econômica, ambiental e social”. O que se observa, contudo, é que tem sido utilizado na prática em um movimento de mascaramento das relações de trabalhos estabelecidas com base nesse modelo.

A Uberização do trabalho é um exemplo disso. Vendido com a ideia de empreender e de ser seu próprio patrão, trata-se de um processo de transformação do trabalho, em que ocorre um ocultamento das relações trabalhistas, utilizando-se de suporte as vertentes da economia do

compartilhamento. Os trabalhadores, em sua maioria, fazem uso de seus bens privados para oferecerem serviço por demanda. Esse ponto no discurso neoliberal é considerado uma democratização dos meios de produção. Ademais, é uma atividade de vertente individualista que contribui para a fragilização das lutas sociais, dificultando a possibilidade de mobilização para a busca por direitos trabalhistas.

“A simbiose entre trabalho informal e mundo digital vem permitindo que os gestores possam também sonhar com trabalhos ainda mais individualizados e invisibilizados. Ao perceber que o isolamento social realizado sob a pandemia vem fragmentando ainda mais a classe trabalhadora, assim dificultando as ações coletivas e a resistência sindical” (Antunes, 2020, p.21).

Nesse modelo, o trabalhador não possui direitos trabalhistas e, como explica Pochmann (2016, p.18) *apud* Antunes (2020), a Uberização “[...] leva a uma intensificação do trabalho e a um acirramento da competição entre os trabalhadores. É um processo que vem se dando ao longo do tempo com as transformações que o capitalismo opera”.

Essas transformações econômicas contribuem para o processo de validação do alargamento do abismo econômico, para o aumento das desigualdades sociais e impactam cada vez mais o bem-estar dos trabalhadores informais. Esse processo demonstra quanto as fraquezas e contradições do capitalismo estão cada vez mais transparentes, enquadrando o trabalhador na posição de ter de escolher entre a manutenção da sua subsistência e seus direitos trabalhistas, um em detrimento do outro.

Economia Compartilhada e Uberização

Nos períodos de reestruturação produtiva econômica emergem ou reaparecem formas de constituir relações econômicas. Esse cenário pôde ser observado no pós-crise econômica de 2008.

“Entre as condições impostas pela crise econômica internacional, que apontam para aspectos de transformação na forma de acumulação flexível capitalista, estão: ... c) a introdução de novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), robotização e inteligência artificial, que vêm transformando as formas de contratação da força de trabalho, bem como de sua própria dinâmica, fenômeno

que poderíamos sintetizar como Uberização do trabalho de Indústria 4.0” (Tonelo, 2020, p. 142).

É nessa conjuntura de mudança econômica mundial que a Economia do Compartilhamento vem se perpetuando. Seu molde consiste no compartilhamento de recursos por indivíduos e não a propriedade econômica individualista. Trata-se de um processo que busca a otimização dos recursos econômicos.

O modelo contrasta com o discurso neoliberal do hiperconsumismo, pois procura alimentar o consumo por meio do uso de serviços ofertados por produtos com capacidade ociosa, gerando assim as trocas entre os consumidores e, conseqüentemente, contribuindo com uma queda no processo produtivo. Nesse sentido, Slee (2017, p.29) afirma que: “A Economia do Compartilhamento também promete ser uma alternativa sustentável para o comércio de grande circulação, ajudando-nos a fazer um uso melhor de recursos subutilizado”. É o estímulo ao acesso, desfavorecendo a propriedade.

O termo “Economia Compartilhada” encontra diferentes definições na literatura. Botsman e Rogers (2011) utilizam o termo “Consumo Colaborativo” e afirmam que esse modelo econômico reinventa a forma como um serviço é consumido e que esse consumo é estabelecido dentro de plataformas *on-line*. Estas possuem “uma potencialidade tecnológica capaz de viabilizar elos de conexão entre toda uma cadeia produtiva, a partir de um único aparelho de celular” (Oliveira; Assis; Costa, 2019, p. 249).

As relações econômicas alimentadas mediante relacionamento entre os agentes de mercados com base nas plataformas *on-lines* têm um caráter mais flexível e dinâmico, mas continua a se caracterizar como relações de trocas econômicas.

“As plataformas atuam como processos de produção em meio à circulação do capital e, como meio de comunicação, contribuem para a aceleração dessa circulação, diminuindo o tempo de rotação, reduzindo o tempo morto e acelerando produção e consumo” (Harvey, 2018, *apud* Grohman, 2020, p. 111).

É o movimento de impulsionamento das novas tecnologias na oferta de serviços. Esse movimento serve de combustível para o desenvolvimento de modelos de serviços de mercantilização da

atividade econômica: a “Uberização do Trabalho”. Nesse modelo de serviço destacam-se os setores de serviços de mobilidade automotiva e de *delivery on-line*, que podem ser exemplificados, mas não restringidos, pela empresa *UBER* e, em território brasileiro, pela empresa *iFood*, as quais alcançaram um enorme sucesso econômico e favoreceram a entrada da Economia Compartilhada no discurso público (Martin, 2016 *apud* Hossain, 2020).

O termo “Uberização” surge do nome da empresa norte-americana Uber, um exemplo de organização conhecida mundialmente que absorveu o discurso de Economia Compartilhada para ofertar serviços em que trabalhadores fazem uso de veículos próprios ou alugados no transporte de usuários por meio de uma interação monitorada dentro de uma plataforma *on-line*.

O que acontece nesse modelo é uma promoção do empreendedorismo e a deturpação do compartilhamento de recursos por indivíduos, assim, o padrão capitalista de organização da economia se apodera do discurso colaborativo e impõe uma dinâmica tipicamente capitalista para as plataformas de comunicação que despontaram sob o regime de economia do compartilhamento (Oliveira; Assis; Costa, 2019).

Para Antunes (2020, p.11), a Uberização é:

“[...] um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo, assim, a aparência de “prestação de serviços” e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho”.

Na prática, observa-se que as relações de trabalho construídas no ambiente das plataformas digitais são caracterizadas pela informalidade e precarização. O discurso é que, ao ingressar no universo dessas plataformas *on-line*, que fazem a interligação demanda e oferta, o trabalhador vai se autogerenciar, mas o que se verifica na prática é um movimento de proletarização autônoma (Antunes, 2020).

Nesse cenário, existem os trabalhadores que vão com pretensão de complementar a renda e aqueles que têm na atividade sua única fonte de renda. Ademais, ocorre uma distribuição injusta da receita dos trabalhos prestados, pois a maior parte fica em poder das plataformas (Murillo *et al.*, 2017 *apud* Hossain, 2020).

O movimento da Economia Compartilhada concentra-se nos países desenvolvidos e nas grandes cidades, justificado pelo processo de saturação de ativos ociosos, que podem ser utilizados nos serviços ofertados via plataformas, gerando o lucro final (Retamal e Dominish, 2017).

A possibilidade de conectividade, advinda do processo de desenvolvimento tecnológico, alimentou um cenário de transformação das relações de trabalho que, em grande parte dos casos, prioriza a otimização dos recursos econômicos em detrimento dos direitos dos trabalhadores. Esse panorama colide com a realidade do desemprego e com a transformação das relações de trabalho.

METODOLOGIA

O modelo empírico a ser estimado em busca de examinar mais profundamente a relação do trabalho por conta própria com a renda do trabalhador do estado da Bahia é representado pela seguinte equação:

$$renda_conta_própria = \beta_0 + \beta_1 trab_própria + \beta_2 preto + \beta_3 feminino + \beta_4 metropolitana + \beta_5 urbana + \beta_6 idade + \beta_7 escolaridade + \varepsilon$$

A seleção dessas variáveis foi feita com o objetivo de representar grupos mais vulneráveis, indicar características qualitativas dos trabalhadores, considerando fatores como cor/raça, gênero, localização do domicílio, idade, grau de escolaridade, além de considerar a dinâmica do mercado de trabalho, especialmente entre aqueles cuja ocupação é classificada de “conta própria”.

Para a variável explicativa, utilizou-se como proxy para trabalho uberizado o número de trabalhador por conta própria. Referenciou essa decisão o trabalho desenvolvido por Bastos, Gama e Patrocínio (2021), os quais fizeram uso da mesma base de dados empregada neste artigo.

Como argumentam Bastos, Gama e Patrocínio (2021), classifica-se de “conta própria” a pessoa que trabalha explorando o próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem empregado, contando ou não com a ajuda de trabalhador não remunerado ou de membro da unidade domiciliar em que reside. O grupo inclui ambulantes, pessoas que vendem comida para fora,

cabeleireiros, motoristas de aplicativos de transportes ou de delivery de comida. Em sua maioria, não têm CNPJ e, por isso, são classificados de informais pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Visto que a PNAD Contínua não fornece informações separadas para o trabalhador uberizado, a proxy justifica a escolha da variável dependente, mesmo sabendo que os resultados encontrados poderão apresentar certas limitações. O estudo se concretiza, contudo, na tentativa de encontrar resultados mais próximos, dadas as informações disponíveis.

A Tabela 1 mostra a descrição das variáveis do modelo econométrico utilizado nesta pesquisa.

Tabela 1 - Resumo e descrição das variáveis

Variáveis	Descrição
renda_conta_própria	Rendimento mensal do trabalhador por conta própria
trab_própria	Parcela de trabalhadores cuja ocupação se define como conta própria
preto	Cor ou Raça (variável binária, sendo 1 preto/pardo e 0 todas as outras)
feminino	Gênero (variável binária, sendo 1 feminino e 0 masculino)
metropolitana	Tipo de Área (variável binária, sendo 1 para Capital/Região Metropolitana e 0 para todas as outras)
urbana	Situação de domicílio (variável binária, sendo 1 para Urbana e 0 para rural)
idade	Idade dos trabalhadores por conta própria
escolaridade	Escolaridade dos trabalhadores por conta própria

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Foram realizadas duas cross sections para analisar a estrutura de disposição dos dados, representando informações extraídas em dois momentos distintos. Essa abordagem foi adotada com o objetivo de identificar potenciais variações na renda dos trabalhadores por conta própria em períodos distintos.

Optou-se pela aplicação da análise de regressão múltipla e do método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), recomendado para modelos de regressão linear, especialmente quando se utilizam dados em cross section. A análise de regressão múltipla permite incorporar diversas variáveis explicativas que podem estar inter-relacionadas. Isso possibilita a criação de modelos mais aprimorados para prever a variável dependente, levando em consideração a influência

conjunta dessas variáveis na resposta desejada (Wooldridge, 2006).

No método dos Mínimos Quadrados Ordinários, o estimador busca minimizar a soma dos quadrados dos resíduos, resultando em uma equação estimada com a seguinte estrutura:

$$y = \beta_0 + \beta_1 x_1 + \beta_2 x_2 + \beta_3 x_3 + \dots + \beta_k x_k + \varepsilon$$

Em que:

y é a variável dependente (resposta);

β_0 é o intercepto;

x_1, x_2, x_3, x_k são as variáveis explicativas para a variável y ;

ε é o termo de erro.

Neste trabalho, a equação apresentada nesta seção, analisa a relação entre a variável dependente e as variáveis explicativas para identificar e também compreender a influência destas últimas sobre a primeira.

Os dados utilizados neste trabalho foram obtidos por meio dos microdados da PNAD Contínua, os quais são de domínio público, disponibilizados pelo IBGE no pacote PNADC IBGE, e podem ser acessados gratuitamente.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua “visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País” (IBGE, 2023). É a principal pesquisa para descrever elementos sobre a força de trabalho e fornece resultados abrangentes do Brasil, grandes regiões, unidades da federação, regiões metropolitanas que incluem municípios das capitais, Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) da Grande Teresina e municípios das capitais. Oferece, ademais, informações socioeconômicas sobre trabalho, rendimento, saúde, habitação, acesso à tecnologia da informação e comunicação (TIC) e educação (Trovão, 2022).

A PNAD traz indicadores mensais, trimestrais e anuais. Neste trabalho, optou-se pela utilização dos dados trimestrais devido à sua capacidade de apresentar indicadores pertinentes à força de trabalho em curto e médio prazos. Os dados analisados abrangem os anos de 2017 e 2022. A escolha desse intervalo foi motivada pela ocorrência de eventos importantes: no 4º trimestre de 2017 entra em vigor a reforma trabalhista

(embora a discussão já existisse); este trabalho foi desenvolvido em 2023, quando ainda não havia disponibilidade de dados referentes a todos os trimestres de 2017; a comparação entre 2017 e 2022 permite verificar tendências ao longo do tempo.

Ressalta-se que o presente trabalho apresentou limitações devido à falta de acesso a dados mais detalhados sobre os indivíduos que trabalham em plataformas de serviços. Ademais, pela restrição do tempo para elaboração do estudo, optou-se pela realização de cross-section, ainda que essa escolha tenha possibilitado examinar as variações na renda do trabalhador baiano por conta própria em períodos distintos, o uso de dados em painel poderia facilitar a compreensão das tendências ao longo do tempo.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise Descritiva

A Tabela 2 apresenta as estatísticas descritivas para os anos de 2017 e 2022. Além dessas variáveis, verificou-se a renda dos trabalhadores da amostra. Foi feita a deflação pelo IPCA da renda de 2017, tomando 2022 como ano base. Para isso, utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No ano de 2017 foram 39.624 mil observações e, em 2022, 32.625 mil observações.

A amostra exhibe que a renda média dos trabalhadores baianos por conta própria no ano de 2017 era de 268 reais e, em 2022, 337 reais. Já a renda média real da amostra foi de 1.214 reais para o ano de 2017 e de 1.543 reais para o ano de 2022.

Quando se observa a parcela de trabalhadores cuja ocupação se define como conta própria, aproximadamente 35% da amostra se enquadra nessa categoria para o ano de 2017. Já para o ano de 2022, o percentual foi 32%.

Nas variáveis de raça e gênero, verificam-se percentuais próximos para ambos os anos, 81,71% em 2017 e 81,11% em 2022 eram considerados preto/pardo. Quanto ao gênero, 39,5% em 2017 e 39,48% em 2022 eram mulheres.

Em 2017, 26,73% da amostra eram moradores da região metropolitana, sendo 24,27% em 2022. Em relação à localização do domicílio, em 2017, 65% da amostra tinham seu domicílio na região urbana, já para o ano de 2022 o percentual foi 63%.

Tabela 2 - Estatísticas descritivas

Variáveis	2017		2022	
	Média	DesvioPadrão	Média	DesvioPadrão
rend_cont_própria	268,8661	836,6923	337,0153	1082,78
trab_própria	0,355214	0,478584	0,329134	0,469906
preto	0,817156	0,386543	0,811157	0,391389
feminino	0,395088	0,488875	0,394881	0,488832
metropolitana	0,267363	0,442589	0,242758	0,428756
urbana	0,65372	0,475789	0,635433	0,481315
idade	39,84378	12,90963	41,20631	13,12544

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da PNAD de 2017 e 2022 (2024).

A média de idade desses trabalhadores foi de 40 anos em 2017 e 41 anos em 2022. Foram consideradas somente pessoas maiores de 18 anos de idade. Para uma melhor compreensão da população analisada, dividiu-se essa variável em faixas de idade, conforme a Tabela 3.

Para o ano de 2017, os trabalhadores na faixa de 18 a 24 anos representavam 12,81% da amostra; no ano de 2022 o percentual foi 11,73%. A faixa de 25 a 30 anos representava 13,93% da amostra no ano de 2017 e 12,50% em 2022. Em 2017, os trabalhadores que estavam na faixa de 31 a 40 anos representavam 28,44% da amostra; em 2022, 25,19%. A faixa de 41 a 50 anos era ocupada por 23,08% da amostra no ano de 2017 e 25,54% em 2022. A faixa de 51 anos a 60 anos representava cerca de 15,24% da amostra em 2017 e 17,46% em 2022. Por fim, os trabalhadores maiores de 61 anos representavam em torno de 6,50% no ano de 2017 e 7,57% em 2022.

Tabela 3 – Estatística por faixa de idade

Faixa de idade	2017		2022	
	Freq.	%	Freq.	%
18 a 24	5,075	12,81	3,828	11,73
25 a 30	5,520	13,93	4,078	12,50
31 a 40	11,271	28,44	8,218	25,19
41 a 50	9,145	23,08	8,334	25,54
51 a 60	6,039	15,24	5,697	17,46
Mais de 60	2,574	6,50	2,470	7,57
Total	39,624	100,00	32,625	100,00

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da PNAD de 2017 e 2022 (2024).

Em relação à escolaridade foram utilizados os dados da variável do dicionário da PNAD, que traz informações sobre o curso (nível de formação mais elevado) que o trabalhador frequentou anteriormente. Para a análise, foram criadas cinco faixas. Na Educação Infantil estavam: Creche (disponível apenas no questionário anual de

educação) e Pré-escola; no Ensino Fundamental I: Classe de alfabetização (CA), Alfabetização de jovens e adultos e Antigo primário (elementar); no Ensino Fundamental II: Antigo ginásio (médio 1º ciclo), Regular do ensino fundamental ou do 1º grau e Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau; no Ensino Médio: Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo); Regular do ensino médio ou do 2º grau; Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau, e, por fim, no Ensino Superior: Graduação, Especialização de nível superior, Mestrado e Doutorado.

Com base nos dados da Tabela 4, observa-se que, no ano de 2017, em relação ao ano de 2022, houve um aumento do percentual de trabalhadores que tinham Ensino Médio e Ensino Superior. Em 2017, 40,75% da amostra tinha Ensino Médio e, em 2022, essa faixa era representada por 45,13%. Em relação ao Ensino Superior, havia 12,40% para 2017 e 15,70% para 2022. Em relação às outras três faixas, houve uma queda percentual. Para 2017, 0,64% da amostra tinha como nível de escolaridade a Educação Infantil. Esse percentual sofreu uma queda em 2022, ficou em 0,48%. Quanto ao Ensino Fundamental I, havia 10,08% da amostra para 2017 e 6,91% para 2022. Por fim, 36,13% da amostra tinha Fundamental II em 2017 e 31,78% em 2022.

Tabela 4 - Estatísticas por faixa de escolaridade

Faixa de escolaridade	2017		2022	
	Freq.	%	Freq.	%
Educ. Infantil	224	0,64	138	0,48
Ens. Fund. I	3,526	10,08	1,997	6,91
Ens. Fund. II	12,645	36,13	9,182	31,78
Ensino Médio	14,261	40,75	13,038	45,13
Ensino Superior	4,339	12,40	4,537	15,70
Total	34,995	100,00	28,892	100,00

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da PNAD de 2017 e 2022 (2024).

Com os dados apresentados nas tabelas de estatística descritiva, é possível construir o perfil do trabalhador por conta própria no ano de 2017 e de 2022 no Estado da Bahia. Em 2017, esse trabalhador tinha renda média de 268 reais, número que representava 35,52% dos trabalhadores, a grande maioria formada por pretos e pardos, 39,50% pertencentes ao gênero feminino. A maior parte morava na região urbana e 26,73% residiam na região metropolitana. Em média, esses trabalhadores tinham 40 anos de idade. Para o ano

de 2022, a média de idade do trabalhador baiano por conta própria era 41 anos e a média salarial, 337 reais. A grande maioria composta de pretos e pardos, de residentes da região urbana e 39,48% pertencentes ao gênero feminino.

Modelo Estimado

Com a intenção de compreender o comportamento da renda do trabalhador baiano por conta própria, influenciado pela ampliação do fenômeno da Uberização, foi realizada a estimação do modelo econométrico desta pesquisa. Para isso, foram realizadas duas regressões: a primeira, tomando como variável dependente o log da renda total dos trabalhadores e variáveis explicativas; a segunda, analisando apenas a renda do trabalhador baiano por conta própria.

Houve a transformação logarítmica da renda em busca de uma manipulação mais eficaz dos dados. A Tabela 5 exhibe os resultados obtidos em 4 colunas. As colunas (1) e (2) trazem os resultados referentes ao ano de 2017; as colunas (3) e (4) apresentam os resultados para o ano de 2022.

A coluna (1) e a coluna (3) dispõem dos resultados referentes à regressão da renda de todos os indivíduos da amostra, em comparação com as variáveis, incluindo a do trabalhador por conta própria, para analisar o impacto na renda de quem trabalha por conta própria e verificar de que maneira as demais variáveis impactam a renda dos trabalhadores baianos. A coluna (2) e a coluna (4) apresentam os resultados da regressão da renda apenas para aqueles que trabalham por conta própria, para possibilitar uma análise específica sobre como as variáveis determinam a renda dos indivíduos que trabalham por conta própria.

Os resultados mostram que as variáveis preto/pardo, feminino, metropolitana e urbano apresentaram o sinal do coeficiente esperado e estaticamente significativa a 1%. Verificando as colunas (1) e (3), que retomam os resultados da regressão da renda de todos os indivíduos da amostra, em comparação com as variáveis, incluindo a do trabalhador por conta própria, é possível observar que, entre 2017 e 2022, houve melhoria dos resultados das variáveis socioeconômicas em relação à renda. Foi possível notar, entretanto, uma relação negativa significativa entre a renda e os trabalhadores por

conta própria. Estes sofreram um impacto negativo de 59% na renda em 2017 e de 50% em 2022, o que corrobora a tese de que existe uma perda salarial desse trabalhador. Esse processo pode estar relacionado ao processo de precarização do trabalho, acentuado com a Lei nº 13.429/17. Ademais, é importante ressaltar, uma vez que esses trabalhadores, em muitos casos, são os próprios provedores de recursos necessários para desenvolver seu trabalho, pode ocorrer uma depreciação ainda maior dessa renda (Bastos, Gama e Patrocínio, 2021).

Nota-se que a variável raça/cor exerce impacto negativo sobre a renda. Quando se observam os resultados das colunas (1) e (3), percebe-se que essa variável sofreu pouca variação em 2017 e 2022. Esse resultado mostra que os trabalhadores pretos ou pardos recebem 12% a menos que os outros. Essa variação também pode ser vista nos resultados das colunas (2) e (4), segundo as quais, o trabalhador por conta própria negro ou pardo tem renda 16,7% menor no ano de 2017 e 15,9% em 2022, quando comparado à renda de todos os outros. Esse resultado pode ter relação com a desigualdade histórica social existente no país. Tal condição faz que essa parcela da população busque como alternativa ao desemprego os postos de trabalho por conta própria, que oferecem salários inferiores (Bastos; Gama; Patrocínio, 2021).

Outro resultado importante é o que revela a desigualdade de gênero. As colunas (1) e (3) mostram que o fato de ser do gênero feminino implica queda na renda de 53,5% em 2017 e de 45,7% em 2022, quando comparado com os trabalhadores do gênero masculino. Nas colunas (2) e (4), verifica-se que essa diferença é ainda maior entre as pessoas do gênero feminino que trabalham por conta própria, as quais tiveram uma redução na renda em torno de 69,3% em 2017 e 62,4% em 2022, quando comparada aos trabalhadores por conta própria do gênero masculino. Tais números podem ter relação com o fato de que muitas pessoas deixaram o emprego para cuidar da família ou da casa, diante da pandemia de Covid-19 e não conseguiram se realocar nos postos de trabalho (Dyniewicz, 2023). É possível dizer, contudo, que esse percentual não é maior em razão das lutas e de

Tabela 5 - Resultados da estimação por MQO

Variáveis	2017		2022	
	Log-renda Real (1)	Log-renda Conta Própria (2)	Log-renda Real (3)	Log-renda Conta Própria (4)
trab_própria	-0.591*** (0.00977)		-0.500*** (0.0106)	
preto/pardo	-0.121*** (0.0114)	-0.163***(0.0226)	-0.120***(0.0123)	-0.159***(0.0261)
feminino	-0.535*** (0.00935)	-0.693***(0.0195)	-0.457***(0.0101)	-0.624***(0.0221)
metropolitana	0.184*** (0.0108)	0.176***(0.0230)	0.205***(0.0118)	0.219***(0.0272)
urbana	0.330*** (0.0105)	0.416***(0.0197)	0.269***(0.0112)	0.334***(0.0231)
De 18 a 24 anos	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
De 25 a 30 anos	0.214***(0.0178)	0.181***(0.0416)	0.206***(0.0202)	0.209***(0.0534)
De 31 a 40 anos	0.373***(0.0158)	0.359***(0.0373)	0.310***(0.0179)	0.211***(0.0477)
De 41 a 50 anos	0.518***(0.0166)	0.499***(0.0380)	0.415***(0.0181)	0.287***(0.0478)
De 51 a 60 anos	0.613***(0.0184)	0.499***(0.0399)	0.500***(0.0198)	0.294***(0.0497)
Mais de 60 anos	0.535***(0.0244)	0.323***(0.0455)	0.550***(0.0258)	0.274***(0.0555)
Educação Infantil	Ref.	Ref.	Ref.	Ref.
Ensino Fundamental I	0.0898(0.0590)	0.307***(0.0975)	0.0958(0.0738)	0.376***(0.141)
Ensino Fundamental II	0.396***(0.0576)	0.583***(0.0958)	0.452***(0.0716)	0.690***(0.139)
Ensino Médio	0.800***(0.0577)	0.935***(0.0966)	0.806***(0.0717)	0.956***(0.140)
Ensino Superior	1.607***(0.0587)	1.724***(0.103)	1.588***(0.0725)	1.722***(0.143)
Constante	5.878***(0.0598)	5.147***(0.103)	6.024***(0.0739)	5.508***(0.147)
	33003	11359	27339	8626
Observações				
Teste Breusch-Pagan	6.69***		11.40***	
Teste de White	164.749***		164.749***	

* p<0.05, ** p<0.01, *** p<0.001. Erro padrão entre parênteses.

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da PNAD de 2017 e de 2022 (2024).

processos de organização em defesa de uma maior igualdade salarial entre os gêneros.

No tocante à localização, existe uma relação positiva na renda quando o trabalhador é da região metropolitana ou tem seu domicílio no meio urbano, isso ocorre tanto em 2017 quanto em 2022. Tais resultados são próximos nas quatro colunas. Isso pode estar relacionado ao fato de as oportunidades de trabalho serem maiores nessas regiões.

Existe uma relação positiva entre renda e idade, já que os trabalhadores mais novos vão receber menos que os trabalhadores mais velhos. Em relação à escolaridade, o resultado colabora com a ideia de que quanto maior o nível de escolaridade do trabalhador, maior o impacto positivo na renda, o que demonstra a relação entre investimento em educação e aumento da renda do indivíduo (Santos, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve o objetivo de analisar as implicações do fenômeno da precarização do trabalho, ampliado pelo processo de Uberização, na renda dos trabalhadores por conta própria no estado da Bahia. Diante disso, se ampliou a discussão com base em um referencial teórico, de maneira que fosse possível construir uma base teórica sólida para a análise. Nesse sentido, fundamentou o trabalho a literatura que diz respeito aos temas Globalização, Economia Compartilhada e Uberização. Realizou-se a estimação da equação, procedimento que tornou possível alcançar os resultados e discuti-los.

Os resultados obtidos neste trabalho mostraram que o nível de ocupação como trabalhador por conta própria impacta negativamente a renda. Ainda que esse impacto tenha diminuído entre 2017 e 2022, verificou-se que existe uma perda salarial em torno de 50%. Ademais, foi possível demonstrar uma relação negativa sobre a renda quando o trabalhador por conta própria é do gênero feminino ou um indivíduo preto ou pardo.

Estima-se que os resultados obtidos neste trabalho ratifiquem a importância da necessidade de políticas públicas efetivas para uma equiparação salarial quanto à raça/cor e gênero entre esses

trabalhadores, além da adoção de medidas regulatórias para esse trabalho, que assegurem proteção social para essas pessoas.

O governo precisa entender que a Uberização é uma nova modalidade de trabalho que representa um desafio regulatório em todo o mundo, inclusive para a Justiça do Trabalho Brasileira. Dessa forma, é de fundamental importância perceber a existência de novas formas de trabalho que não se enquadram na forma tradicional da CLT, mas que precisam de regulação para que esses profissionais tenham proteção social.

Esta pesquisa mostrou, portanto, que existe um campo amplo sobre o tema para explorar. A pretensão é que no futuro a disponibilização de dados mais precisos seja maior.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek (Ed.). Uberização: Informalização e o trabalhador just-in-time. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, p. e00314146, 2020.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão** – O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. **Uberização, trabalho digital e indústria**, v. 4, n. 1, 2020.

BASTOS, S. Q. A; GAMA, F; PATROCINIO; M. M. C. **A uberização do mercado de trabalho nos estados brasileiros**. 2021. Disponível em: <https://brsa.org.br/wp-content/uploads/wpcf7-submissions/4999/artigo.pdf>. Acesso em: 08 set. 2023.

BOTSMAN, R; ROGERS, R. **O que é meu é seu**: como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo. Bookman Editora, 2009.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divulgação anual**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 18 dez. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divulgação trimestral**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=20653&t=downloads>. Acesso em: 11 jan. 2024.

DYNIWICZ, L. Diferença salarial entre homens e mulheres vai a 22%, diz IBGE. **CNN Brasil**. 08 mar. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/diferenca-salarial-entre-homens-e-mulheres-vai-a-22-diz-ibge/>. Acesso em: 05 fev. 2024.

ENGELS, F. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem (1876). **Revista Trabalho Necessário**, v. 4, n. 4, 2006.

FAUSTINO, D; LIPPOLD, W. **Colonialismo Digital**: por uma crítica hacker-fanoniana. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2023.

GIOVANNI, A. Economia compartilhada e governança pública. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1207-1238, 2020.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura**, v. 22, n. 1, p. 106-122, 2020.

HIRST, P; THOMPSON, G. **Globalização em questão**: a economia internacional e as possibilidades de governabilidade. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

HOSSAIN, M. **Sharing economy**: A comprehensive literature review. *International Journal of Hospitality Management*, v. 87, p. 102470, 2020.

KAMINSKI, C. M; KUIASKI, L. R. Relações de trabalho na chamada economia compartilhada. *Temas em Direito e Economia do Trabalho*. Rio de Janeiro: **FGV Direito Rio**, p. 89-108, 2021.

MARTIN, C. J. The sharing economy: A pathway to sustainability or a nightmarish form of neoliberal capitalism?. **Ecological economics**, v. 121, p. 149-159, 2016.

OLIVEIRA, M. C. S. O Direito do Trabalho (des)conectado nas plataformas digitais. **Teoria Jurídica Contemporânea**, v. 4, n. 1, p. 246-266, 2019.

PEREIRA, J. C. A. Globalização: sociedade da informação e trabalho. **Sequência Estudos Jurídicos e Políticos**, p. 45-68, 2001.

POCHMANN, M. **A uberização leva à intensificação do trabalho e da competição entre os trabalhadores**. Entrevistador: André Antunes. EPSJV-Fiocruz, Rio de Janeiro, 2016.

RETAMAL, M; DOMINISH, E. The Sharing Economy in Developing countries. Institute for Sustainable Futures at the University of Technology Sydney (UTS) for Tearfund UK. 2017. Disponível em: <https://www.uts.edu.au/isf/explore-research/projects/sharing-economy-developing-countries>. Acesso em: 15 de ago. 2023.

SANTOS, V. F. S. **Habilidades Cognitivas e Não Cognitivas**: um estudo da educação básica no Brasil. Orientadora: Prof.^a Dra. Cláudia Sá Malbouisson Andrade. 2023. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2023.

SCHOR, J. Debating the sharing economy. **Journal of self-governance and management economics**, v. 4, n. 3, p. 7-22, 2014.

SHIRKY, C. L. A. Y. **Lá vem todo mundo**: o poder de organizar sem organizações. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2012.

SLEE, T. **Uberização**: a Nova Onda Do Trabalho Precarizado. 1.ed. São Paulo: Elefante, 2017.

TROVAO, C. J. B. M; JUNIOR, A. H. M. S. **Por dentro da PNAD contínua**: uma introdução ao tratamento de dados usando R. Natal, RN: EDUFRRN, 2022.

TONELLO, I. Uma nova reestruturação produtiva pós-crise de 2008. ANTUNES, R. **Uberização, trabalho digital e indústria**, v. 4, p. 139-148, 2020.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução À Econometria**: Uma Abordagem Moderna. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Sobre os Autores

Raíssa Carneiro Castro

Bacharel em Economia, Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Verônica Ferreira Silva dos Santos

Doutora em Economia. Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Leandro Batista Duarte

Doutor em Economia. Professor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).